

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Número: CCLI de 19 de Agosto de 2024

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz
CPF: ***.847.493-** em 20/08/2024 08:26:17 - IP com n°: 192.168.0.39
www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=636



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCLI de 19 de Agosto de 2024

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

DIARIA: 079/2024

PORTARIA N° 079/2024-GAB.

DIARIA: 080/2024

PORTARIA N° 080/2024-GAB.

DIARIA: 081/2024

PORTARIA N° 081/2024-GAB.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCLI de 19 de Agosto de 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - DIARIA: 079/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei N° 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto N° 009/2017 de 07 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - **Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Servidor que indica, dando outras providências:**

NOME: Felipe Werlin Chaves Ferreira

CARGO/FUNÇÃO: Conselheiro(a) Tutelar

DESTINO: Fortaleza/CE

N° DE DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR CONCEDIDO: R\$ 100,00 (cem reais)

DATA DA VIAGEM: 20 de agosto de 2024

DATA DO CONSETIMENTO: 19 de agosto de 2024

OBJETIVO: "OFICINA DE USO DO SISTEMA SIPIA".

Art - 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Servidora acima indicada, o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art - 3° - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

*

Art - 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 19 de agosto de 2024.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCLI de 19 de Agosto de 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - DIARIA: 080/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei N° 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto N° 009/2017 de 07 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, o Servidor que indica, dando outras providências:

NOME: Antônio Bruno Freitas Barbosa

CARGO/FUNÇÃO: Conselheiro(a) Tutelar

DESTINO: Fortaleza/CE

N° DE DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR CONCEDIDO: R\$ 100,00 (cem reais)

DATA DA VIAGEM: 20 de agosto de 2024

DATA DO CONSETIMENTO: 19 de agosto de 2024

OBJETIVO: “OFICINA DE USO DO SISTEMA SIPIA”.

Art - 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Servidora acima indicada, o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art - 3° - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

*

Art - 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 19 de agosto de 2024.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCLI de 19 de Agosto de 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - DIARIA: 081/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei N° 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto N° 009/2017 de 07 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder 01 (uma) DIÁRIA, o Servidor que indica, dando outras providências:**

NOME: Antônio Gilacildo Alves Silva

CARGO/FUNÇÃO: Conselheiro(a) Tutelar

DESTINO: Fortaleza/CE

Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR CONCEDIDO: R\$ 100,00 (cem reais)

DATA DA VIAGEM: 20 de agosto de 2024

DATA DO CONSETIMENTO: 19 de agosto de 2024

OBJETIVO: “OFICINA DE USO DO SISTEMA SIPIA”.

Art - 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Servidora acima indicada, o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art - 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

*

Art - 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 19 de agosto de 2024.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCLI de 19 de Agosto de 2024

EQUIPE DE GOVERNO

Antônia Telvânia Ferreira Braz

Prefeito(a)

Maria do Socorro de Oliveira Vidal

Vice-Prefeito(a)

Maria de Fatima Silva Mota

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Jose Aurino Madeiro Silva

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento

Secretaria de Saúde

Edilson Santos Oliveira

Secretaria de Infraestrutura

Jocivan Barreto Pontes

Secretaria de Governo

Jordana Lima Portela

Procuradoria Geral do Município

Francisco Jose Lopes de Oliveira

Coordenador(a) Geral Administrativo

Guilherme Farias Braz

Secretaria de Desenvolvimento Social

Mara Alice Maciel dos Santos

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

Carlos Renan Silva Macedo

Controladoria Geral do Município

